



[Memorando de Suplementação 03 de 23/02/2026 \(ID 805129\)](#)

[Memorando 17 de 19/02/2026 \(ID 804294\)](#)

[Memorando de Suplementação 09 de 23/02/2026 \(ID 805090\)](#)

PROJETO DE LEI Nº

/2026

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A presente abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro tem por finalidade possibilitar a execução de recursos oriundos de Emendas Parlamentares já devidamente transferidos ao Município e vinculados a finalidades específicas, os quais não estavam previstos no orçamento vigente, tornando-se necessária a sua inclusão para viabilizar a aplicação regular dos recursos.

No âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os recursos provenientes de emendas parlamentares destinam-se à estruturação e fortalecimento da rede municipal de saúde, mediante a aquisição de bens permanentes essenciais ao atendimento da população, sendo:

aquisição de 01 (uma) ambulância, emenda parlamentar- Cássio Gois;
aquisição de 02 (duas) ambulâncias, emenda parlamentar do -Deputado Luizinho Goebel;
aquisição de 01 (uma) farmácia móvel, emenda parlamentar da -Deputada Ieda Chaves;
aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia, emenda parlamentar da Deputada- Cláudia de Jesus.

Tais investimentos visam ampliar a capacidade de atendimento, qualificar o transporte sanitário de pacientes, descentralizar o acesso a medicamentos e aprimorar a oferta de exames diagnósticos, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços de saúde pública municipal.

No que se refere à Secretaria Municipal de Agricultura, a abertura de crédito especial possibilitará a aplicação de recursos oriundos de emenda parlamentar do Senador Jaime Bagattoli, destinados à aquisição de equipamentos agrícolas, com o objetivo de fortalecer a produção rural, apoiar pequenos produtores e fomentar o desenvolvimento econômico do setor agrícola local.

Adicionalmente, prevê-se a aplicação de recursos próprios para a aquisição e instalação de reservatório de água na comunidade Boa Esperança, visando garantir o abastecimento hídrico adequado à população local, especialmente em períodos de estiagem, promovendo melhores condições de vida e segurança hídrica.

Ressalta-se que os recursos a serem utilizados decorrem de superávit financeiro apurado no exercício anterior, devidamente demonstrado em balanço patrimonial, não implicando aumento de despesas sem a correspondente fonte de cobertura, em conformidade com o artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do presente Crédito Especial, a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos vinculados, atender às finalidades das emendas parlamentares e promover melhorias efetivas nos serviços públicos municipais de saúde, agricultura e abastecimento de água.

PROJETO Nº , **DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor
de R\$3.538.673,11*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$3.538.673,11 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais, onze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	3.538.673,11
020403-ATIVIDADES DO SAAE	
17.512.0036.1980-INFRAESTRUTURA URBANA	
687-4.4.90.51.00-obras e instalações	249.301,11
F.R.:0 2 500	
020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0038.1990.0002-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
688-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	310.000,00
F.R.: 0 2 659	
10.301.0038.1990.0003-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
689- 4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	714.524,17
F.R.: 02 659	
10.301.0038.1990.0002-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
690-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	68.931,17
F.R.: 15 2 500	
10.301.0038.1990.0004-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
691- 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente	463.633,33
F.R.: 0 2 659	
10.301.0038.1990.0005-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
692-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	300.000,00
F.R.: 0 2 659	
10.301.0038.1990.0005-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
693-4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente	283,33
F.R.: 15 2 500	
020900-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
20.606.0041.1208.0001-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
694-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	990.000,00
F.R.: 9002 2 706	
20.606.0041.1208.0001-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
695-4.4.90.52.00-equipamentose material permanente	442.000,00
F.R.: 0 2 500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	3.538.673,11
Fontes de Recurso:2 500	691.301,11
2500	69.214,50
2659	1.788.157,50
2706	990.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 24 de fevereiro de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/02/2026 às 09:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 25/02/2026 às 09:43, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **806706** e o código verificador **ABBBBFBA**.

Docto ID: 806706 v1



Memorando de Suplementação Nº 03/2026

Chupinguaia/RO, 23 de Fevereiro de 2026

DE: SEMAD

PARA: SEMPLAN/ORÇAMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos, solicitamos de V^a. Excelência autorização para abertura de crédito especial por superavit financeiro da dotação orçamentárias a seguir:

Solicitação de alteração orçamentária 2026

Tipo de Lei	☐ Orçamentária ☒ Específica	
☐ Créditos adicionais	☐ Reformulações administrativas	
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo
☐ Suplementar	☐ Anulação de Dotação	☐ Transferência
☒ Especial	☐ Excesso de Arrecadação	☐ Transposição
☐ Extra	☒ Superavit Financeiro	☐ Remanejamento
	☐ Operação de credito	

CRIAR

FICHA	DESPESA	VALOR	FONTE	CONTA
	17.512.0036.1980.0000	R\$ 249.301,11	2.500	
	44.90.51			
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 249.301,11		

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de suplementação orçamentária tem por finalidade viabilizar a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção e/ou instalação de reservatório de água no Distrito de Boa Esperança, considerando a necessidade urgente de garantir o abastecimento regular e seguro de água à população local.

Atualmente, o Distrito enfrenta limitações na capacidade de armazenamento hídrico, o que compromete a continuidade do fornecimento, especialmente em períodos de estiagem, manutenção da rede ou aumento do consumo. A inexistência ou insuficiência de reservatório adequado tem ocasionado interrupções frequentes no abastecimento, impactando diretamente a qualidade de vida da população, o funcionamento de unidades públicas (escola, posto de saúde e demais serviços essenciais) e as atividades econômicas da localidade.

A implantação de um reservatório de água proporcionará:

- Maior segurança hídrica para a comunidade;
- Regularidade no abastecimento, inclusive em períodos de maior demanda;
- Redução de riscos sanitários decorrentes da falta de água;
- Melhoria das condições de saúde pública;
- Fortalecimento da infraestrutura básica do Distrito.

Ressalta-se que a dotação orçamentária inicialmente prevista mostrou-se insuficiente para atender à demanda real do projeto, considerando a atualização de custos de materiais, serviços especializados e demais insumos necessários à execução da obra. Assim, torna-se imprescindível a suplementação do orçamento para assegurar a adequada contratação da empresa responsável e a efetiva realização do objeto.

Dessa forma, a suplementação ora solicitada se justifica pelo interesse público envolvido, pela necessidade de assegurar condições dignas à população do Distrito de Boa Esperança e pelo compromisso da Administração Pública com a melhoria contínua dos serviços essenciais.
Sem mais para o momento, encaminha-se para análise e providências cabíveis.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **JADSON PAULINO DE ABREU, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/02/2026 às 09:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/02/2026 às 13:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **805129** e o código verificador **9F4A30EB**.

Referência: [Processo nº 1-36/2026](#).

Docto ID: 805129 v1



Memorando nº 17/2026

Chupinguaia/RO, 19 de fevereiro 2026.

DE: SEMAGRI
PARA: SEMPLAN/Orçamento

Exmo. Srº. Prefeito

Ao tempo em que cumprimentamos, solicitamos de Vª. Excelência autorização para fazer as seguintes movimentações financeiras, para o mês **em curso**.

Solicitação de alteração orçamentária 2026					
Tipo de Lei		☐ Orçamentária		☒ Específica	
☐ Créditos adicionais				☐ Reformulações administrativas	
Tipo de Lei	Recurso Disponível		Tipo		
☐ Suplementar	☐ Anulação de Dotação		☐ Transferência		
☒ Especial	☐ Excesso de Arrecadação		☐ Transposição		
☐ Extra	☒ Superavit Financeiro		☐ Remanejamento		
	☐ Operação de credito				
SUPLEMENTAR					
FICHA	DESPESA	VALOR	FONTE RECURSO	FR DETALHE	CONTA
CRIAR	02.09.00 -20.606.0041.1208-4.4.90.52 EMENDA 202542720001-JAIME BAGATTOLI-	990.000,00	2706	3110	13230-6
CRIAR	02.09.00 -20.606.0041.1208-4.4.90.52	442.000,00			2500
TOTAL A SUPLEMENTAR				1.432.000,00	
JUSTIFICATIVA					
A Suplementação ora informada é para atender as necessidades da SEMAGRI, na execução de suas atividades, o valor em tela será utilizado conforme descrição a seguir: EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE Abertura de Crédito Orçamentário destinado Aquisição de motoniveladora, para atender as demandas dos pequenos e médios produtores rurais, para a manutenção de estradas vicinais e preparo do solo. A máquina facilitará o escoamento da produção, melhora o acesso às propriedades e contribuirá para a otimização do trabalho agrícola. considerando que estradas em boas condições facilitam o acesso a serviços de saúde, educação e assistência técnica rural, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades do campo, melhorando a qualidade de vida das famílias. Plano de Ação 09032025-075779, do Parlamentar 202542720001-JAIME BAGATTOLI, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) em investimento. E o valor de R\$ 442.000,00 a suplementar servirá de orçamento complementar para aquisição de 01 (uma) Motoniveladora que será adquirida através de Emenda Parlamentar do Parlamentar Jaime Bagattoli de nº 202542720001, para atender a Secretaria de Agricultura.					

ELIEZER ROSA DO PARAISO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER ROSA DO PARAISO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 19/02/2026 às 12:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/02/2026 às 15:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **804294** e o código verificador **98ADD68E**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	DADOS DO PLANO DE AÇÃO 01	01/09/2025	728704
2	PARECER nº 1304/2025/CGCI DIRP/DIRP/SDR/MIDR	01/09/2025	728718

Docto ID: 804294 v1



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-075779 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **01.587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA (RO)**
Emenda Parlamentar: **202542720001-JAIME BAGATTOLI**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

📊 Total de Custeio Emenda
R\$ 0,00

+

📈 Total de Investimento Emenda
R\$ 990.000,00

=

💵 Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 990.000,00

Período de Execução: 12 meses

Dados Básicos ▴

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) ⓘ

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

Unidade: 020903 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS
Funcional: 20.606.0025.1208.0005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Classificação: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Caracteres restantes: 4809

Execução Orçamentária ▴

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) ⓘ

12

Data fim prevista:

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável ▾	Data/Hora ▾	Prazo (Meses) ▾	Justificativa ▾	Detalhamento da justificativa ▾
63365413987	01/08/2025 14:09	12		

Dados do Executor ▴

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor ▾	Detalhamento do Objeto ▴	Valor Custeio ▾	Valor Investimento ▾	Ações ▾
------------	--------------------------	-----------------	----------------------	---------



▼	01587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA	Aquisição de motoniveladora, para atender as demandas dos pequenos e médios produtores rurais, para a manutenção de estradas vicinais e preparo do solo. A máquina facilitará o escoamento da produção, melhora o acesso às propriedades e contribuirá para a otimização do trabalho agrícola. considerando que estradas em boas condições facilitam o acesso a serviços de saúde, educação e assistência técnica rural, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades do campo, melhorando a qualidade de vida das famílias.	R\$ 0,00	R\$ 990.000,00	🔍
---	--	--	----------	----------------	---

Anexos ▲

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo ▼	Nome do Arquivo ▼	Ações ▼
⚠ Nenhum item encontrado		

Histórico ▲

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável ▼	Data/Hora ▼	Situação ▼
00379184192	08/08/2025 11:32	Aprovado
63365413987	01/08/2025 14:09	Enviado para análise
63365413987	01/08/2025 14:09	Aguardando envio para análise
63365413987	01/08/2025 14:09	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	03 - PLANO DE TRABALHO	29/08/2025

ID:	727611	Processo	Documento
CRC:	20E2CA15		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	AMANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO		
Criação:	29/08/2025 09:51:51	Finalização:	29/08/2025 09:52:11

MD5:	8A465C9E3F65A20BDAB86C9AD49DF986
SHA256:	50E1D6835238AE81C0777AC5C096F2F37DDBCACEAE8AD37BB42415650C786A4E

Súmula/Objeto:

Memorando Emenda Especial - JAIME BAGATOLLI

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CHUPINGUAIA	RO	29/08/2025 09:51:51
--------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Memorando	29/08/2025 09:51:51
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 47	29/08/2025	727496
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 727611 e o CRC 20E2CA15.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Lista de Empenhos



Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2025NME000049084		Empenho Original	R\$ 990.000,00	Minuta de Empenho	 

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página 1

Lista de Documentos Hábeis

Nenhum item encontrado

Voltar

REDES SOCIAIS





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	02 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS	29/08/2025

ID:	727609	Processo	Documento
CRC:	0A5F174F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	AMANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO		
Criação:	29/08/2025 09:51:03	Finalização:	29/08/2025 09:51:27

MD5:	AC9022CBB8ECEFB8F45B234BC9AF58B7
SHA256:	506C149ABFC371D5406F24FC1B823B3408FDFD63D10EA5525B83C0CFC629B8D0

Súmula/Objeto:

Memorando Emenda Especial - JAIME BAGATOLLI

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CHUPINGUAIA	RO	29/08/2025 09:51:03
--------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Memorando	29/08/2025 09:51:03
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 47	29/08/2025	727496
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 727609 e o CRC 0A5F174F.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-075779 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **01.587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA (RO)**
Emenda Parlamentar: **202542720001-JAIME BAGATTOLI**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
01.587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA	RO	1100924	0.652
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
001 - Banco do Brasil	7121-8	13230-6	Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(os) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202542720001-JAIME BAGATTOLI	R\$ 0,00	R\$ 990.000,00

Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

338 - Equipamentos Agrícolas E Agropecuários

Finalidades

Tipo 	Ações 
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária	

Histórico

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável 	Data/Hora 	Situação 
003.791.841-92	08/08/2025 10:32	Ciente
633.654.139-87	01/08/2025 12:58	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
240.017.751-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

Voltar

Editar

REDES SOCIAIS





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	01 - DADOS BÁSICO	29/08/2025

ID:	727607	Processo	Documento
CRC:	AD869F2B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	AMANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO		
Criação:	29/08/2025 09:50:23	Finalização:	29/08/2025 09:50:46

MD5:	D647CCF162E2C5816E8C2F03375DA8C8
SHA256:	0AEC4C7E6EC3AAED6F8569757190C4CF068512487ACDE515196F6A28C854DCBE

Súmula/Objeto:

Memorando Emenda Especial - JAIME BAGATOLLI

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CHUPINGUAIA	RO	29/08/2025 09:50:23
--------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Memorando	29/08/2025 09:50:23
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 47	29/08/2025	727496
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 727607 e o CRC AD869F2B.



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DADOS DO PLANO DE AÇÃO	01	01/09/2025

ID: **728704**

CRC: **8458DBDE**

Processo: **1-1878/2025**

Usuário: **ELINA MAMI DA SILVA**

Criação: **01/09/2025 11:14:53** Finalização: **01/09/2025 11:16:18**

Processo



Documento



MD5: **DE8A080402155C2CB6507220A04BC481**

SHA256: **038C60ECE290F6DC1482218F4704F33C8796DE0BCD650450CE6B23BA7FE6CF12**

Súmula/Objeto:

PLANO DE AÇÃO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	RO	01/09/2025 11:14:53
-------------------------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	01/09/2025 11:14:53
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 97	11/09/2025	733744
Memorando 108	13/10/2025	748005
Memorando 17	19/02/2026	804294

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 728704 e o CRC 8458DBDE.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento de Gestão de Instrumentos de Repasse e Parcerias
Coordenação de Celebração de Instrumentos de Repasse

Parecer nº 1304/2025/CGCI DIRP/DIRP/SDR/MIDR

Referência: 59000.012906/2025-86

Beneficiário: **MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA (RO)**

Plano de Ação nº **09032025-075779**

Assunto: Aprovação do Plano de Ação das Transferências Especiais previstas nos incisos I e II do Art. 166-A da CF/88.

Referências Legais: Instrução Normativa TCU nº 93/2024; Portaria Conjunta nº MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 115/2024; Constituição Federal de 1988 - Art. 166-A; Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025.

1. **ANÁLISE**

1.1. O Plano de Trabalho atendeu o contido no art. 5º da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que traz os seguintes objetos de avaliação:

art. 5º, § 1º (...)

I - preencher o plano de trabalho, informando:

- a) a correta vinculação da finalidade indicada pelo beneficiário com o objeto indicado pelo autor da emenda;
 - b) as metas mensuráveis referentes ao valor total do plano de trabalho;
 - c) a ação orçamentária por meio da qual o recurso recebido será alocado no orçamento do ente beneficiário;
 - d) a declaração do ente beneficiário sobre a não destinação dos recursos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, relacionadas a ativos, inativos e pensionistas, e encargos referentes ao serviço da dívida;
 - e) o prazo de execução do plano de trabalho, observando os limites estabelecidos no art. 22;
 - f) a compatibilidade do objeto do plano de trabalho com as áreas de competências do executor da transferência especial;
 - g) os e-mails dos conselhos locais ou instâncias de controle social e dos tribunais de contas de que o ente beneficiário está sob jurisdição, para notificação automática do Transferegov.br
- (...)

- II - indicar o banco e a agência de relacionamento para movimentação dos recursos a serem repassados;
- III - informar o e-mail institucional da Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o ente beneficiário.

2. CONCLUSÃO

2.1. Diante do exposto, considerando as informações inseridas no Transferegov pelo Beneficiário, concluímos pela aprovação integral do Plano de Ação, no valor de **R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)**, estando em consonância com as finalidades e objetivos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR, conforme tabela:

RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR
Aprovação Integral do Plano de Trabalho	R\$ 990.000,00

CLEITON MARCELINO PEREIRA

Coordenador-Geral de Celebração de Instrumentos de Repasse

De acordo.

ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Instrumentos de Repasse e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Marcelino Pereira, Coordenador-Geral de Celebração de Instrumentos de Repasse**, em 07/08/2025, às 18:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Fernandes da Silva, Diretora do Departamento de Gestão de Instrumentos de Repasse e Parcerias**, em 07/08/2025, às 19:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6012267** e o código CRC **A0F9A6BE**.





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PARECER	nº 1304/2025/CGCI DIRP/DIRP/SDR/MIDR	01/09/2025

ID:	728718	Processo	Documento
CRC:	AB4C00D3		
Processo:	1-1878/2025		
Usuário:	ELINA MAMI DA SILVA		
Criação:	01/09/2025 11:20:22	Finalização:	01/09/2025 11:21:36

MD5:	6EDF9EB0A77B94D773E381C65059C5AB
SHA256:	4C56421379BFB9EC9C53B292B61025930218DB35BB1E41F3C541861648C11EEE

Súmula/Objeto:

Parecer nº 1304/2025/CGCI DIRP/DIRP/SDR/MIDR

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	RO	01/09/2025 11:20:22
-------------------------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	01/09/2025 11:20:22
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 97	11/09/2025	733744
Memorando 108	13/10/2025	748005
Memorando 17	19/02/2026	804294

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 728718 e o CRC AB4C00D3.



ANEXO III

Solicitação de alteração orçamentária 2026

Tipo de Lei	() Orçamentária	(x) específica
(X) Créditos adicionais		() Reformulações administrativas
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo
() Suplementar	() Anulação de Dotação	() Transferência
(x) especial	() excesso de Arrecadação	() Transposição
() Extraordinaria	(X) Superavit Financeiro	() Remanejamento
	() Operação de credito	

SUPLEMENTAR

FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
XXX	10.301.0038.1990 4.4.90.52.00 (Cassio Gois) 01 Ambulancia	2659	3210	310.000,00	13366-3
XXX	10.301.0038.1990(contra partida)	2500		68.931,17	
XXX	10.301.0038.1990 4.4.90.52.00 (luizinho Goebel) 02 Ambulancias	2659	3210	714.524,17	13366-3
XXX	10.301.0038.1990 4.4.90.52.00 (Ieda Chaves) Farmacia Móvel	2659	3210	463.633,33	
XXX	10.301.0038.1XXX 4.4.90.52.00 (ULTRASSOM)Claudia de Jesus	2659	3210	300.000,00	
XXX	10.301.0000.000 (contra partida)	2500		283,33	
TOTAL A SUPLEMENTAR				1.788.440,83	

ANULAR

FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
		2659	3210	310.000,00	13366-3
		2659	3210	714.524,17	13366-3
		2659	3210	463.6933,33	
		2659	3210	300.000,00	
TOTAL				1.788.440,83	
JUSTIFICATIVA					

Tal movimentação se faz necessário para criação da dotação orçamentária para aquisição de um aparelho de ultrassom diagnóstico com aplicação transesofágico para atender a Unidade Mista De Saúde (UBS) José Ivaldo De Souza CNES 6875696, aquisição de um veículo tipo furgão adaptado para unidade de farmácia móvel, para atender a unidade mista de saúde (UBS) José Ivaldo de Souza CNES 6875696, aquisição de uma ambulância tipo C Ambulância de Resgate para atender a Unidade Mista de Saúde (UBS) José Ivaldo de Souza CNES 6875696, conforme propostas e resoluções em anexo.

[ANEXO 01 de 09/02/2026 \(ID 801685\)](#)

[ANEXO 03 de 09/02/2026 \(ID 801686\)](#)

[ANEXO 04 de 11/02/2026 \(ID 802680\)](#)

[ANEXO 05 de 11/02/2026 \(ID 802681\)](#)

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 23/02/2026 às 09:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/02/2026 às 13:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **805090** e o código verificador **2534BF13**.

Referência: [Processo nº 2-88/2026](#).

Docto ID: 805090 v1